**PORTARIA CONJUNTA GGG/SEF/SEPLAN/SPAF/INVESTSC/PGE N° 001/2025**

O **GRUPO GESTOR DE GOVERNO (GGG)**, a **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF)**, a **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN)**, a **SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS (SPAF),** a **SCPAR INVESTSC PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A.** e a **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)**,no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 106, §2°, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando o disposto no art. 23 do Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020 (SGPe SEF 10895/2025) (DOE 22542, de 27.06.25, pág. 5),

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de estruturar um plano de trabalho para estudar, avaliar e propor ações visando o desenvolvimento da aviação regional no Estado de SC;

Art. 2° Ficam designados os servidores públicos abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho:

I – BETO MARTINS (SPAF);

II – IVAN AMARAL (SPAF);

III - SORAYA COSTA ELIAS (SEPLAN);

IV – RODRIGO PRISCO PARAÍSO (INVESTSC);

V – DÉBORA MULLER (SEF);

VI – RENAN MORESCO PIRATH (PGE).

Art. 3º. O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Grupo Gestor de Governo o resultado dos trabalhos no prazo de 60 dias renováveis, contados da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada.

Florianópolis, data da assinatura digital.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | | CLEVERSON SIEWERT  Presidente do GGG  Secretário de Estado da Fazenda | FABRÍCIO DE OLIVEIRA  Secretário de Estado do Planejamento | | | BETO MARTINS  Secretário de Estado de Portos,  Aeroportos e Ferrovias | RENATO DIAS MARQUES LACERDA  Diretor-Presidente da SCPAR InvestSC Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. | | | MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI  Procurador-Geral do Estado |  | |
|  |